



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0504.01/2019**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **REALIZAR SERVIÇO DE TREINAMENTO EM GESTÃO E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COMO FERRAMENTA NA GESTÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA GARANTIR A MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**.

O valor dos serviços importa na quantia global de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 05 de abril de 2019.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO